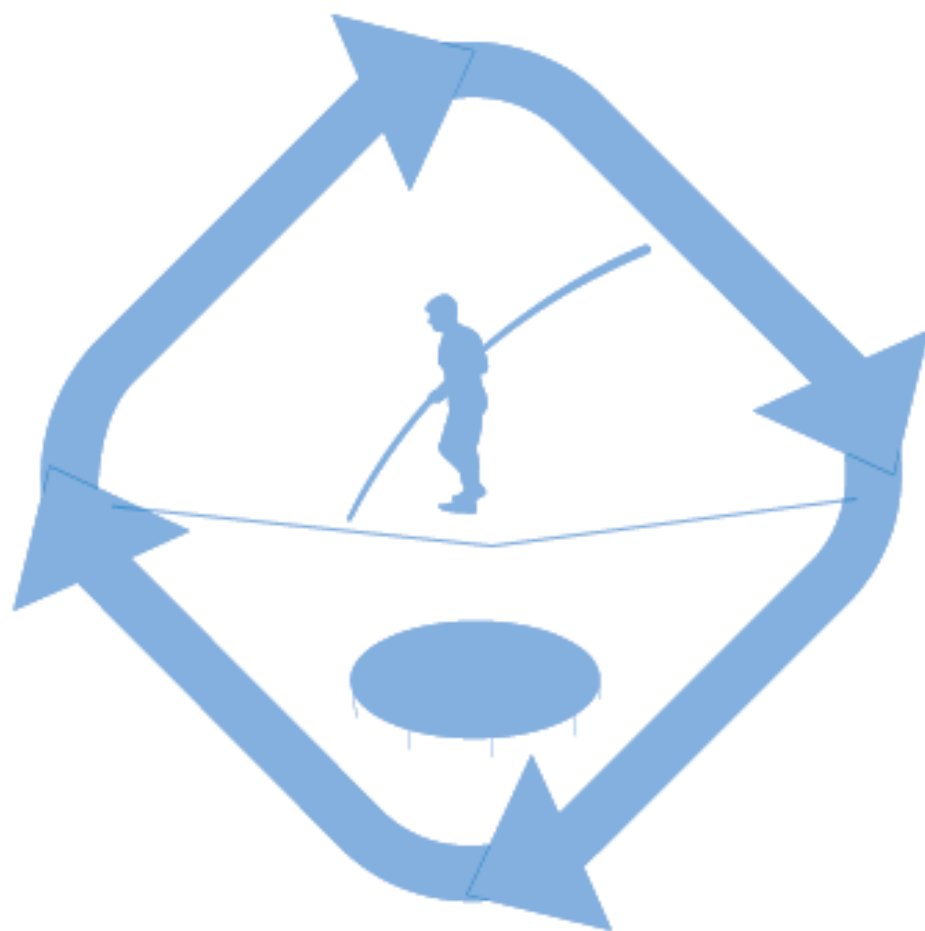


RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



2014
1º Trimestre

CONTEÚDO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| Benefícios do Gerenciamento de Riscos | 4 |
| Principais Tipos de Riscos Financeiros | 4 |
| Propósito do Relatório de Gerenciamento de Riscos | 6 |
| 2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS | 6 |
| Objetivos | 6 |
| Políticas | 7 |
| Estrutura Organizacional | 8 |
| Governança Corporativa | 10 |
| Disseminação da Cultura | 11 |
| Controles Internos, Compliance e Prevenção a Lavagem de Dinheiro | 11 |
| 3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS | 12 |
| 3.1. Risco de Crédito | 12 |
| Risco do Cliente | 13 |
| Concessão de Crédito | 13 |
| Operações de Tesouraria | 14 |
| Mitigação do Risco de Crédito | 15 |
| Provisão para Devedores Duvidosos - PDD | 15 |
| Exposição ao Risco de Crédito | 17 |
| 3.2. Risco de Mercado | 21 |
| Objetivos | 21 |
| Diretrizes | 22 |
| Análise de Sensibilidade | 22 |
| Mensuração do Risco de Mercado | 23 |
| Exposição ao Risco de Mercado | 24 |
| VaR Pré | 24 |
| 3.3. Risco de Liquidez | 25 |
| Diretrizes | 25 |
| Mensuração do Risco de Liquidez | 26 |
| 3.4. Risco Operacional | 26 |
| Objetivos | 27 |
| Mensuração do Risco Operacional | 28 |
| Base de Perdas Associadas ao Risco Operacional | 29 |
| Risco Operacional - Empresas do Grupo | 29 |
| Gestão de Continuidade de Negócios - GCN | 30 |
| 4. GERENCIAMENTO DE CAPITAL | 31 |
| 4.1. Patrimônio de Referência (PR) | 31 |
| Informações simplificadas sobre os prazos de vencimento e condições dos instrumentos que compõem o Nível I e o Nível II do PR | 32 |

| | |
|--|-----------|
| Restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições consolidadas | 32 |
| 4.2. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) | 32 |
| 4.3. Índice de Basileia | 35 |
| 5. COMUNICAÇÃO | 37 |
| 6. BASILEIA III | 38 |

1. INTRODUÇÃO

A adoção das melhores práticas de gerenciamento de riscos é entendida pelo BANESTES como uma estratégia decisiva para tornar a Instituição saudável e segura com consequente aumento na rentabilidade dos negócios.

O gerenciamento de riscos no BANESTES é de responsabilidade de cada um de seus empregados, sendo que as políticas e metodologias estão descritas em normas internas e são deliberadas pelo Conselho de Administração.

Benefícios do Gerenciamento de Riscos

Ao realizar o gerenciamento dos riscos buscamos:

- **Alinhar o risco aceitável com a estratégia organizacional:** ao realizar esse procedimento, o BANESTES procura deixar o risco inerente às suas atividades em conformidade com as estratégias definidas em conjunto com a Alta Administração;
- **Aumentar a capacidade de gerir o risco e otimizar o retorno:** o gerenciamento de risco propicia à Instituição um equilíbrio entre a relação risco/retorno.
- **Melhorar as decisões de resposta aos riscos:** baseado em uma gestão de riscos, a Instituição se torna mais apta a tomar melhores decisões para controlar os riscos inerentes às suas atividades.
- **Minimizar as surpresas operacionais e os prejuízos:** sabe-se que esse gerenciamento propicia um controle de eventos ligados ao risco que possam gerar perdas para o BANESTES.
- **Aproveitar as oportunidades:** com essa atividade, o BANESTES obtém maior habilidade para trabalhar as oportunidades de negócios;
- **Racionalizar o capital:** graças ao gerenciamento, o BANESTES consegue manter um capital mínimo para fazer frente aos riscos, sem que isso represente uma retração de suas atividades.

Principais Tipos de Riscos Financeiros

As Instituições Financeiras estão expostas a vários tipos de riscos, no qual destacamos:

| CATEGORIA | RISCO | DEFINIÇÃO |
|-------------------|---|---|
| Risco de Crédito | Risco de Concentração | Possibilidade de perda decorrente da excessiva concentração em operações com determinadas contrapartes, segmentos de mercado ou regiões geográficas. |
| | Risco de Contraparte | Possibilidade de perda na falha da contraparte no cumprimento de obrigações contratuais, entendendo contraparte como emissores, fornecedores, participantes e patrocinadores. |
| | Risco de Garantia | Possibilidade de perda decorrente da insuficiência de liquidez ou da degradação na qualidade das garantias recebidas em contratos. |
| | Risco de Degradação da Qualidade do Crédito | Possibilidade de perda decorrente da degradação da qualidade do crédito atribuída à contraparte, como nos casos de rebaixamento de <i>rating</i> de um emissor de títulos. |
| Risco de Liquidez | Risco de Descasamento | Possibilidade de perda decorrente das diferenças temporais entre os fluxos de caixa gerados pelos ativos e passivos. |
| | Risco de Incapacidade de Pagamento | Possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas. |
| | Risco de Realização de Ativos a Preços Adversos | Possibilidade de perda decorrente da venda forçada de ativos a preços inferiores aos de mercado. |
| Risco de Mercado | Risco de Concentração de Investimentos | Possibilidade de agravamento das perdas no valor da carteira, causado pela não diversificação dos investimentos. |
| | Risco de Instrumentos Financeiros | Possibilidade de perda no valor da carteira em função de mudanças adversas de instrumentos financeiros. Por exemplo: mercados de índices, ações, derivativos e <i>commodities</i> . |
| | Risco de Oscilação de Preços | Possibilidade de perda no valor da carteira em função de mudanças adversas nos preços: taxas de juros, taxas de câmbio etc |
| Risco Operacional | Concentração | Risco de perda decorrente da concentração em produtos e serviços, região, tipo de pessoa (física ou jurídica), segmento de mercado, aplicações financeiras, fornecedor de produtos e serviços, ou qualquer dependência de pessoas para fazer negócios ou executar serviços. |
| | Conformidade | Risco de perda decorrente de sanções de órgãos reguladores ocasionada pela inobservância, violação ou interpretação indevida de regulamentos e normas. |
| | Contencioso (legal) | Risco de perda decorrente de ações ajuizadas pela empresa ou contra ela. |
| | Contratual (legal) | Risco de perda decorrente de julgamento desfavorável por contrato omisso, mal redigido ou sem o devido amparo legal. |
| | Eficiência e Confiabilidade | Risco de perda pelo fato de informações não poderem ser recebidas, processadas, armazenadas e transmitidas em tempo hábil e/ou com confiabilidade. |
| | Equipamento | Risco de perda devido à quebras/falhas em equipamentos elétricos, de processamento e transmissão de dados, telefônicos, de segurança, dentre outros. |
| | Eventos Externos | Risco de perda relacionada a catástrofes naturais, atentados, vandalismo, greves, paralisações, epidemias e outros eventos independentes da vontade ou das condições da empresa. |
| | Falha Humana | Risco de perda associada a ações não intencionais de pessoas envolvidas em negócios da Instituição (equivocos, omissão, distração, negligência ou falta de qualificação profissional). |
| Fraudes Internas | Risco de perda ocasionada por atos intencionais com a participação de pelo menos uma pessoa interna à Instituição com o objetivo de apropriar-se indevidamente de valores financeiros e bens físicos ou burlar os regulamentos, a lei ou a política da empresa. | |

| | | |
|--------------------------|--------------------------------|---|
| | Fraudes Externas | Risco de perda ocasionada por atos intencionais praticados por terceiros, sem a participação de pessoa interna à Instituição, com o objetivo de fraudar, apropriar-se indevidamente de valores financeiros e bens físicos. |
| Risco Operacional | Lavagem de Dinheiro | Risco de perda caso a Instituição seja usada para a “conversão” de dinheiro, bens ou valores de origem ilícita (proveniente dos crimes listados na Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, como terrorismo, contrabando, tráfico de drogas, dentre outros) em “capitais” aparentemente lícitos. |
| | Modelagem de Processos | Risco de perda pela inadequação na criação ou na reestruturação dos processos à realidade operacional da empresa. |
| | Obsolescência | Risco de perda pela não substituição frequente de equipamentos e softwares antigos. |
| | Produtos e Serviços | Risco de perda em decorrência da venda de produtos ou prestação de serviços ocorrer de forma indevida ou sem atender às necessidades/demandas de clientes. |
| | Regulamentação | Risco de perda em decorrência da inexistência de normas para controles internos ou externos, ou da modificação daquelas existentes, levando a alterações no ambiente operacional. |
| | Segurança da Informação | Risco de perda decorrente de quebra de confidencialidade, ausência de integridade ou falha na autenticidade das informações. |
| | Segurança Física | Risco de perda devido a atos contra o ambiente físico ou recursos humanos da Instituição. |
| | Sobrecarga | Risco de perda por sobrecargas nos sistemas elétricos, de processamento e transmissão de dados, telefônicos, de segurança, entre outros. |
| | Sistemas | Risco de perda devido à utilização de "softwares" mal modelados ou programados, impossibilitando a integração entre os diversos sistemas e plataformas. |
| | Terceirização | Risco de perda decorrente das falhas no provimento ou na qualidade dos serviços prestados acordados contratualmente. |
| | Tributário (legal) | Risco de perda ocasionada por interpretação indevida da legislação tributária. |

Propósito do Relatório de Gerenciamento de Riscos

O objetivo deste relatório é promover a transparência aos *stakeholders* das práticas de gerenciamento e controle dos diversos riscos financeiros utilizadas pelo BANESTES, auxiliando-os na tomada de decisões além de garantir a conformidade com o Pilar III – Disciplina de Mercado do Acordo de Capitais (Basileia II) e também com a Circular n.º 3.477/2009 do Banco Central do Brasil.

2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objetivos

O gerenciamento de riscos é um pilar fundamental para o desenvolvimento e sustentabilidade do BANESTES, atuando de forma a garantir a conformidade do consolidado econômico-financeiro

com os requisitos legais e regulamentares, utilizando-se para isso do ambiente de controles internos e de processos independentes.

O BANESTES visa com o gerenciamento de riscos conhecer de forma pró-ativa a real exposição a riscos e possíveis deficiências na estrutura de governança corporativa e de controles internos, que possam gerar perdas significativas e inesperadas, decidindo o tratamento adequado a cada tipo de ameaça identificada. Desta forma, entendemos que alcançaremos uma otimização da alocação de capital, o estabelecimento de limites operacionais e mecanismos de mitigação de riscos adequados e ainda a manutenção em níveis aceitáveis da exposição a riscos, protegendo desta forma o capital do acionista.

Políticas

As políticas de gerenciamento de riscos do BANESTES estabelecem um conjunto de diretrizes visando o alcance dos objetivos ora descritos, além de definir papéis e responsabilidades no processo de gestão para toda a Instituição.

As políticas são claramente documentadas e deliberadas pelo Conselho de Administração, estando alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição. São revisadas anualmente, ou sempre que necessário, mediante uma alteração relevante.

Após a aprovação, as políticas são disponibilizadas a todos os empregados da Instituição por meio de portal dedicado no ambiente interno de comunicação.

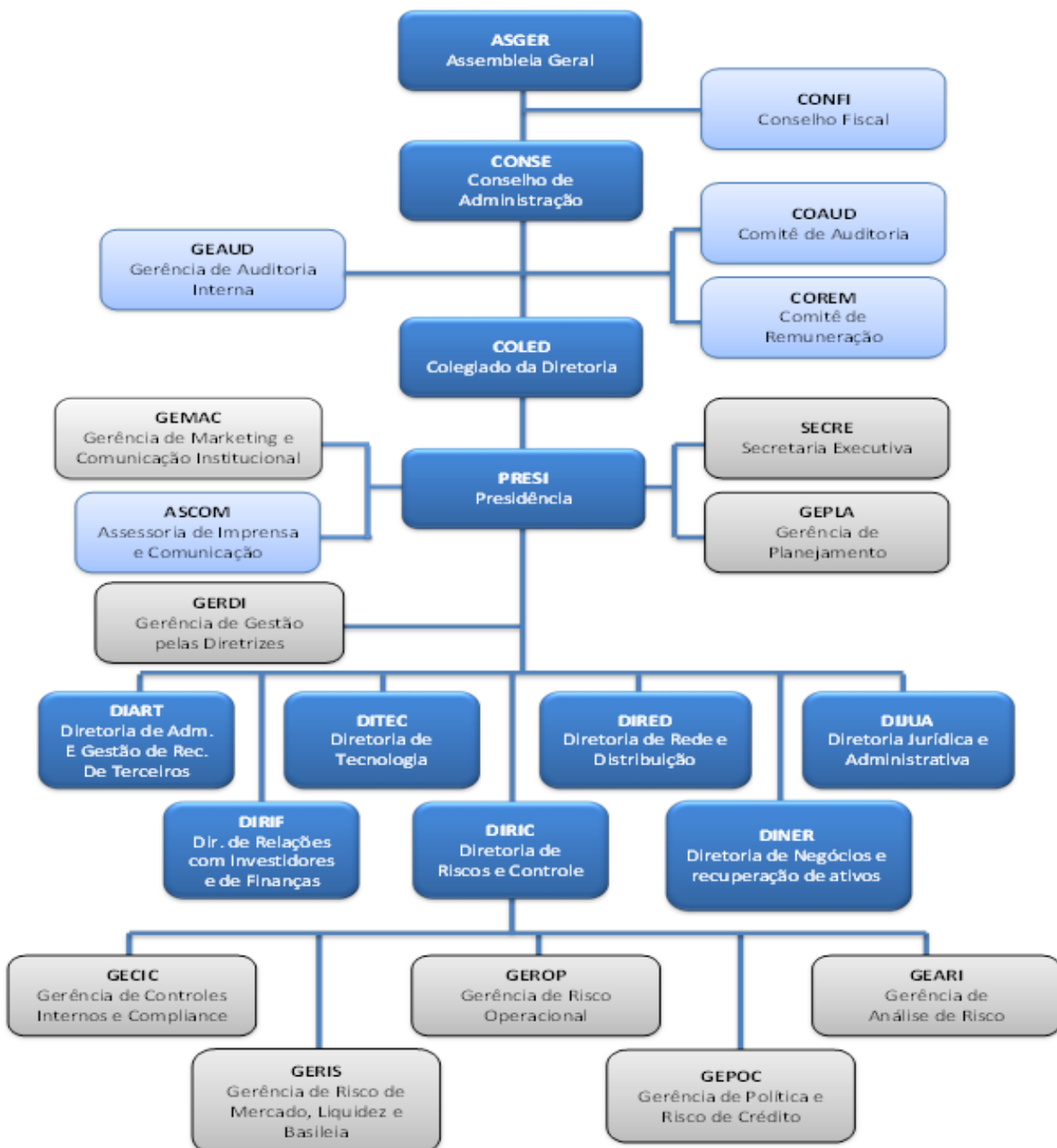
Salienta-se, com relação à política de *hedge* e de mitigação de risco, que o BANESTES adota uma postura conservadora em suas operações, buscando sempre manter um equilíbrio entre risco e retorno. Para garantir a efetividade desse processo, todas as operações do Banco somente são realizadas se estiverem em conformidade com as políticas internas e com os limites estabelecidos.

Ademais, o BANESTES possui uma política formal de divulgação de informações aprovada pelo Conselho de Administração, na qual inclui a especificação das informações a ser divulgada, o sistema de controles internos aplicado ao processo de divulgação de informações, o estabelecimento de processo contínuo de confirmação da fidedignidade das informações divulgadas e da adequação do seu conteúdo e os critérios de relevância utilizados para divulgação de informações, com base nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

Estrutura Organizacional

O BANESTES possui uma diretoria de gestão de riscos e controle e unidades específicas para gestão e avaliação dos controles internos, dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, devidamente segregadas das unidades de negócios.

Essa estrutura de gerenciamento de riscos que é compatível com a natureza das operações e complexidade dos serviços e produtos oferecidos pelo BANESTES, apresenta a seguinte composição:



Cada uma dessas áreas possui objetivos próprios que visam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar as exposições dos riscos financeiros, tais como:

- Formular e propor à Alta Administração políticas e diretrizes para o gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, visando estabelecer limites operacionais e procedimentos para manter a exposição aos riscos em níveis aceitáveis;
- Propor, divulgar e fazer cumprir as políticas e limites de crédito, estabelecendo condições e critérios de concessão que assegurem ao BANESTES uma carteira de clientes de qualidade, com minimização dos riscos de inadimplência e perdas;
- Garantir o suporte adequado às áreas de negócios, aprimorando os controles internos e o gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, além de buscar promover a gestão da continuidade dos negócios;
- Garantir a eficiência e confiabilidade dos controles internos e *compliance*, acompanhar a conformidade com normas internas e externas, bem como realizar o monitoramento dos processos de prevenção à lavagem de dinheiro e o aprimoramento do modelo de gestão, de acordo com as ações estratégicas definidas pela Alta Administração, através do mapeamento e da otimização dos processos;
- Examinar e reportar à Alta Administração os relatórios gerenciais periódicos acerca do desempenho do gerenciamento dos riscos, da adequação do capital do BANESTES e da sua exposição aos riscos, proporcionando a implementação de ações mitigadoras.

A Gerência de Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração, é responsável em verificar o nível de aderência das metodologias e dos procedimentos de gerenciamento de riscos.

Destaca-se que no ano de 2009 foi publicada a Resolução n.º 3.721, do Conselho Monetário Nacional - CMN, a qual dispõe sobre a implementação da estrutura de gerenciamento do risco de crédito.

O BANESTES instituiu a estrutura de gerenciamento do risco de crédito com o objetivo de identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos de suas operações, contribuindo assim para a manutenção da solidez da Instituição. Esta estrutura é composta pela Diretoria de Riscos e Controle e Superintendência de Reestruturação de Ativos, sendo a Diretora de Riscos e Controle, por meio de indicação do Conselho de Administração, a responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do BANESTES perante o Banco Central do Brasil - BACEN. Seguem abaixo as suas principais responsabilidades:

Diretoria de Riscos e Controle:

- Definir as políticas e procedimentos de crédito;
- Gerenciamento e Alocação de Capital para cobertura do risco de crédito;
- Revisar as políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito;
- Estabelecimento de limites máximos de exposição cliente/grupo econômico;
- Gestão da carteira de crédito;
- Análise do risco da operação.

Superintendência de Reestruturação de Ativos:

- Analisar e acompanhar as inadimplências das carteiras de crédito e a performance das cobranças efetuadas;
- Gerenciar e controlar as renegociações de dívidas ajuizadas;
- Gerenciar a cobrança dos créditos inadimplentes e renegociar dívidas;
- Elaborar políticas relativas às regras de cobrança e renegociação de dívidas.

Governança Corporativa

O BANESTES vem buscando, a cada dia, um sistema de gestão com o compromisso constante de adotar as melhores práticas de governança corporativa, por entender que esta é uma das ferramentas para alcançar a sustentabilidade da empresa. Assim, vem alinhando suas políticas e estratégias às boas práticas, procurando aplicar seus princípios básicos, que são: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

As principais práticas adotadas são:

- Acionistas elegem o Conselho de Administração - CONSE e Conselho Fiscal;
- CONSE elege e destitui os Diretores do Banco e os membros do Comitê de Auditoria, nomeia e destitui os membros do Comitê de Remuneração e o Ouvidor;
- Transparência e equidade na divulgação dos dados em site de RI;
- Equidade: tratamento justo e igualitário dos minoritários;
- Prestação de contas pelos agentes de Governança a quem os elegeram;
- Criação de riquezas e de oportunidades de emprego: compromisso em fomentar riquezas em todos os municípios do estado;
- Política de divulgação de informações relevantes e proibição de utilização de informações privilegiadas obrigatória para os sócios, CONSE, diretores, conselheiros fiscais, membros de órgãos técnicos e consultivos, bem como para pessoas que, em razão de seus cargos, tenham acesso à informação privilegiada;

- Não acúmulo no cargo de CEO e presidente do CONSE;
- CEO é o elo entre a governança e a gestão;
- CEO recebe o alinhamento estratégico do CONSE e desenha, em conjunto com o Colegiado de Diretoria, táticas para alcançar os objetivos estratégicos da empresa;
- Composição do CONSE com dois membros independentes e um membro eleito pelos empregados;
- O CONSE tem como atribuição estatutária assegurar-se de que a Diretoria identifique preventivamente e liste os principais riscos aos quais a sociedade está exposta;
- Comitês: auxiliam a Administração na condução de seus negócios e tornam o processo de tomada de decisão mais transparente – Análise de Crédito, Tecnologia, Planejamento Tributário, Disciplinar, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Segurança, Produtos e Serviços, Análise de Patrocínios, Mercado e Riscos Operacionais;
- Auditoria Interna e Comitê de Auditoria reportam-se ao CONSE;
- Auditoria Independente;
- Código de conduta ética aprovado pelo CONSE.

Disseminação da Cultura

A disseminação da cultura de controles internos e gerenciamento de risco em nossa Instituição são realizados continuamente por profissionais internos e externos e abrange todos os empregados em seus diversos níveis, utilizando instrumentos adequados de comunicação, de informação e de treinamento visando alcançar um entendimento uniforme sobre o assunto.

Controles Internos, *Compliance* e Prevenção a Lavagem de Dinheiro

O BANESTES possui políticas, procedimentos e controles internos definidos de acordo com a legislação brasileira e demais órgãos que regulam sobre a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo. Enfatiza a importância da política “Conheça seu Cliente” e “Conheça seu Empregado”. Mantém registro de todas as transações de seus Clientes. Possui sistema especialista baseado em regras de forma a assegurar controles suficientes para minimizar os riscos da Instituição na prática deste crime.

Possui o Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo que é coordenado pela Diretoria de Riscos e Controle e composto pela Diretoria de Rede e Distribuição e as áreas de Controles Internos e Compliance, Cadastro, Jurídica, Contas de Depósito, Auditoria Interna e Segurança Patrimonial e Suprimentos, que avaliam o encaminhamento das situações suspeitas ao órgão competente, dentre outras medidas.

O sistema de controles internos e *compliance* permite auxiliar a Instituição no alcance de seus objetivos estratégicos, com aprimoramento de procedimentos e controles, visando torná-los mais eficientes e em conformidade com os órgãos reguladores, autorreguladores e fiscalizadores. É prática constante a implantação/atualização de políticas internas, divulgando o direcionamento da Alta Administração, para que estejam em consonância com as normas e legislações externas.

Também é prática da Instituição, a disseminação corporativa da cultura de controles internos, compliance e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, com a realização de treinamentos, palestras, divulgação na Intranet e distribuição de cartilha para formação e conscientização do corpo funcional.

3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

3.1. Risco de Crédito

Risco de Crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O gerenciamento do risco de crédito tem como objetivo identificar, mensurar, analisar, controlar e monitorar a exposição ao risco de crédito, bem como estabelecer formas de mitigação, além de gerar informações para todas as áreas envolvidas no processo de crédito e para a Alta Administração. Vale ressaltar que todas as unidades de negócios também têm a responsabilidade de aplicar as políticas e procedimentos para gerenciamento dos riscos.

Visando estar alinhado às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão de seu capital econômico, o BANESTES se utiliza de processos sistematizados e de avançadas ferramentas tecnológicas nos processos de gerenciamento, promovendo agilidade sem perder a segurança necessária.

Vários são os procedimentos realizados pelo BANESTES para controle e monitoramento do risco de crédito, ao qual destacamos: monitoramento da estabilidade e avaliação do desempenho dos modelos estatísticos de classificação de risco dos clientes, análise de suficiência de cobertura das

garantias às operações de crédito, relatórios gerenciais de acompanhamento dos índices de inadimplência e de valores de provisionamento, dentre outros.

Risco do Cliente

Os clientes têm sua classificação de risco atribuída por modelos de análise e classificação de risco – *credit scoring*, que são modelos estatísticos responsáveis por medir a probabilidade de inadimplência destes clientes, ponderando variáveis restritivas, cadastrais e de histórico de crédito. Agrega-se ainda na definição do risco do cliente, principalmente para clientes do tipo pessoa jurídica, análise julgamental através de modelo parametrizado.

De acordo com o nível de risco do cliente, definido com base em uma escala de nove níveis, as políticas parametrizadas definem limites para as diversas modalidades de crédito, inclusive disponibilizando percentuais para crédito pré-aprovado e definindo os tipos de garantias, prazos e taxas na concessão de crédito.

Concessão de Crédito

A Política de Crédito é um conjunto de critérios e padrões que devem ser adotados na análise do cliente e do negócio, visando o atendimento dentro dos parâmetros de qualidade, agilidade e segurança exigidos, impulsionando a carteira de crédito, fixando regras que norteiam o processo de concessão de crédito, não perdendo de vista a mitigação dos riscos e a maximização do resultado, assegurando o retorno sobre o capital e sendo aderente ao cenário econômico.

A implementação da Política de Crédito é totalmente sistematizada e integrada aos diversos sistemas operacionais, através de controles de participantes, valores e alçadas de crédito na concessão de limite de crédito e de negócios.

As agências possuem limites de alçada decisória de crédito, e os comitês de crédito da Direção Geral analisam e decidem sobre limites e valores superiores às alçadas das agências, segregando as decisões de acordo com o estabelecido na política de crédito.

Os membros participantes de Comitês são co-responsáveis pelo acolhimento, análise e aprovação de limites de crédito e operacionalização do negócio, sendo a alçada decisória definida no momento da inclusão da operação de crédito, em virtude da ponderação de vários fatores: risco total de crédito do cliente somado ao novo negócio proposto, classificação de risco do cliente; e restrições, impedimentos e alertas vigentes do cliente.

Ressalta-se na política de concessão de créditos do BANESTES a adoção de processos de decisões ágeis e seguros, proporcionando a aprovação automática de limite de crédito padrão, e concessão de crédito, viabilizando o crédito por meio de canais eletrônicos e a melhoria contínua da qualidade da carteira de crédito.

Operações de Tesouraria

Com relação às operações de compra e venda definitiva de títulos públicos ou privados para a carteira própria do BANESTES, as mesmas somente podem ser realizadas se estiverem dentro dos parâmetros de limites operacionais aprovados na Política de Investimento Financeiro do BANESTES e somente se forem aprovadas pelo Comitê de Mercado - COMEC.

Visando minimizar o risco de crédito e maximizar os resultados, as operações realizadas pela Gerência Financeira e de Mercado do BANESTES são aprovadas pelo COMEC e são considerados os seguintes aspectos:

- As operações somente são realizadas com instituições com Rating mínimo BBB. As principais agências de rating são utilizadas para analisar cada uma das operações propostas;
- É utilizado um relatório trimestral de Sistema de Classificação de Risco Bancário, elaborado por empresa especializada em análise de risco de crédito, para subsidiar as nossas análises;
- São realizados os cálculos dos limites operacionais impostos, sendo utilizados para decidir o volume a ser aplicado, dando elevada ênfase ao binômio risco/retorno e liquidez corrente.
- Análise do impacto no Índice de Basileia.

São ainda realizados debates e análises técnicas sobre as principais variáveis de mercado que poderão afetar os investimentos, visando a melhor tomada de decisão para o BANESTES.

Ademais, a tesouraria do BANESTES procura assegurar liquidez adequada às suas operações, buscando uma boa combinação entre risco de crédito, prazo e taxa de juros. Sua operacionalização está voltada para aquisições, intermediações e alienações de ativos. A tesouraria concentra os investimentos em ativos altamente líquidos, como forma de conferir disponibilidade imediata de recursos, mas também para se proteger de riscos de taxa de juros.

Outro fato é a característica da carteira proprietária do Banco, que está representada basicamente por títulos públicos federais de alta liquidez tais como Letra Financeira do Tesouro - LFT, Letra do

Tesouro Nacional – LTN e Notas do Tesouro Nacional - NTN. Dentro da política de investimento de caixa da Instituição, o BANESTES busca otimizar maiores retornos, mantendo aquisições de títulos seguindo a Política de Investimento Financeiro do BANESTES.

Mitigação do Risco de Crédito

A mitigação do risco de crédito é feita com a utilização de diversos instrumentos, tais como: hipoteca, alienação fiduciária, caução e desconto de recebíveis, aplicação/investimento, aval, penhor, fiança, dentre outros, sendo considerados, de um modo geral, como meios de assegurar o cumprimento da obrigação por parte do tomador do crédito.

Os critérios estabelecidos para análise e classificação dos mitigadores levam em conta:

- sua suficiência;
- os princípios legais que o regem;
- a depreciação que este mitigador pode vir a sofrer;
- a liquidez; e
- o tempo legal necessário para a sua retomada, em caso de inadimplência.

Para os casos em que o mitigador é uma garantia real agregada à operação de crédito, as avaliações são fundamentadas em laudos técnicos, e possuem prazo de vigência, o que as mantém atualizadas. Seu cadastramento é feito em uma base de dados específica, e a mesma é vinculada à operação de crédito no momento da concessão.

Provisão para Devedores Duvidosos - PDD

No processo de classificação de operações de crédito para fins de constituição de provisões para possíveis perdas, o BANESTES adota as diretrizes estabelecidas pela Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional em várias fases, onde são analisados e comparados os dados cadastrais, as informações restritivas do cliente, seu histórico de crédito, assim como as características das operações de crédito, a suficiência e liquidez das garantias envolvidas na operação, além de possíveis atrasos.

SCORE

CADASTRAIS
RESTRITIVAS
COMPORTAMENTO
DE CREDITO

OPERAÇÃO

LIQUIDEZ



- **1ª FASE - Classificação do Cliente:** cálculo do nível de risco do cliente atribuído por modelos estatísticos, classificando-o nos níveis "AA", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" ou "H";
- **2ª FASE - Classificação da Garantia da Operação de Crédito:** classificação das garantias propostas quando da contratação da operação de crédito considerando aspectos quanto à suficiência e liquidez das mesmas;
- **3ª FASE - Classificação de Origem da Operação de Crédito:** quando da contratação da operação de crédito, ponderando a classificação do cliente com a classificação da garantia da operação de crédito;
- **4ª FASE - Classificação por Atraso:** cálculo mensal, com base na situação de atraso de cada operação de crédito, no último dia útil do mês, classificando-a nos níveis de atraso "AA", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" ou "H", conforme Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional;
- **5ª FASE – Classificação Final do Cliente (PDD):** cálculo mensal, prevalecendo para todas as operações do cliente a classificação de maior risco entre a classificação de origem e a classificação de atraso, classificando-a nos níveis de provisionamento "AA", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" ou "H", conforme Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional.

Exposição ao Risco de Crédito

Total das exposições ao risco de crédito e exposição média nos trimestres:

| R\$ mil | Consolidado Financeiro | | | | |
|---------------------|------------------------|------------|------------|------------|------------|
| | mar/14 | dez/13 | set/13 | jun/13 | mar/13 |
| Total de exposições | 17.818.840 | 17.604.301 | 17.569.550 | 19.557.248 | 15.652.551 |
| Média do trimestre | 17.780.412 | 17.662.908 | 17.233.998 | 19.529.688 | 16.109.848 |

Por Fator de Ponderação de Riscos (FPR) – Artigos 19 a 29 da Circular nº. 3.644/2013 do Banco Central do Brasil

| R\$ mil | Consolidado Financeiro | | | | |
|---------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | mar/14 | dez/13 | set/13 | jun/13 | mar/13 |
| FPR de 0% | 5.368.267 | 5.499.088 | 4.804.416 | 6.000.192 | 3.922.034 |
| FPR de 20% | 6.012.996 | 5.802.573 | 6.778.586 | 7.710.826 | 5.932.417 |
| FPR de 35% | 54.489 | 48.046 | 40.376 | 35.569 | 26.388 |
| FPR de 50% | 462.626 | 525.531 | 396.032 | 129.107 | 503.336 |
| FPR de 75% | 2.448.928 | 2.386.323 | 2.355.866 | 2.306.989 | 2.232.848 |
| FPR de 100% | 2.566.657 | 2.479.252 | 2.513.527 | 2.746.337 | 2.480.043 |
| FPR de 150% | 765.206 | 716.569 | 676.172 | 623.770 | 550.051 |
| FPR de 250% | 134.281 | 142.002 | 0 | 0 | 0 |
| FPR de 300% | 5.390 | 4.917 | 4.574 | 4.459 | 5.434 |
| Total de Exposição | 17.818.840 | 17.604.301 | 17.569.550 | 19.557.248 | 15.652.551 |

Por Região Geográfica

| R\$ mil | Consolidado Financeiro | | | | | | | | | |
|----------------------------|------------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| | Regiões | mar/14 | % | dez/13 | % | set/13 | % | jun/13 | % | mar/13 |
| Centro - Espírito Santo | 1.821.126 | 41,71 | 1.718.275 | 41,16 | 1.643.988 | 40,49 | 1.588.229 | 40,09 | 1.544.693 | 40,07 |
| Norte - Espírito Santo | 995.074 | 22,79 | 961.507 | 23,03 | 929.426 | 22,89 | 900.611 | 22,73 | 849.466 | 22,04 |
| Sul - Espírito Santo | 847.273 | 19,41 | 823.487 | 19,73 | 797.073 | 19,63 | 762.042 | 19,23 | 706.878 | 18,34 |
| Direção Geral | 482.158 | 11,04 | 462.430 | 11,08 | 448.770 | 11,05 | 494.068 | 12,47 | 534.869 | 13,88 |
| Outras Cidades fora do ES | 220.552 | 5,05 | 209.040 | 5,01 | 240.979 | 5,94 | 217.034 | 5,48 | 218.884 | 5,68 |
| Total⁽¹⁾ | 4.366.183 | 100,00 | 4.174.740 | 100,00 | 4.060.236 | 100,00 | 3.961.984 | 100,00 | 3.854.790 | 100,00 |

(1) Contempla as operações de crédito, arrendamento mercantil, compromissos e coobrigações

Por Setor Econômico - CNAE

Com relação à exposição total a risco de crédito por setor econômico, apresentamos a seguinte segmentação de acordo com a tabela Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE:

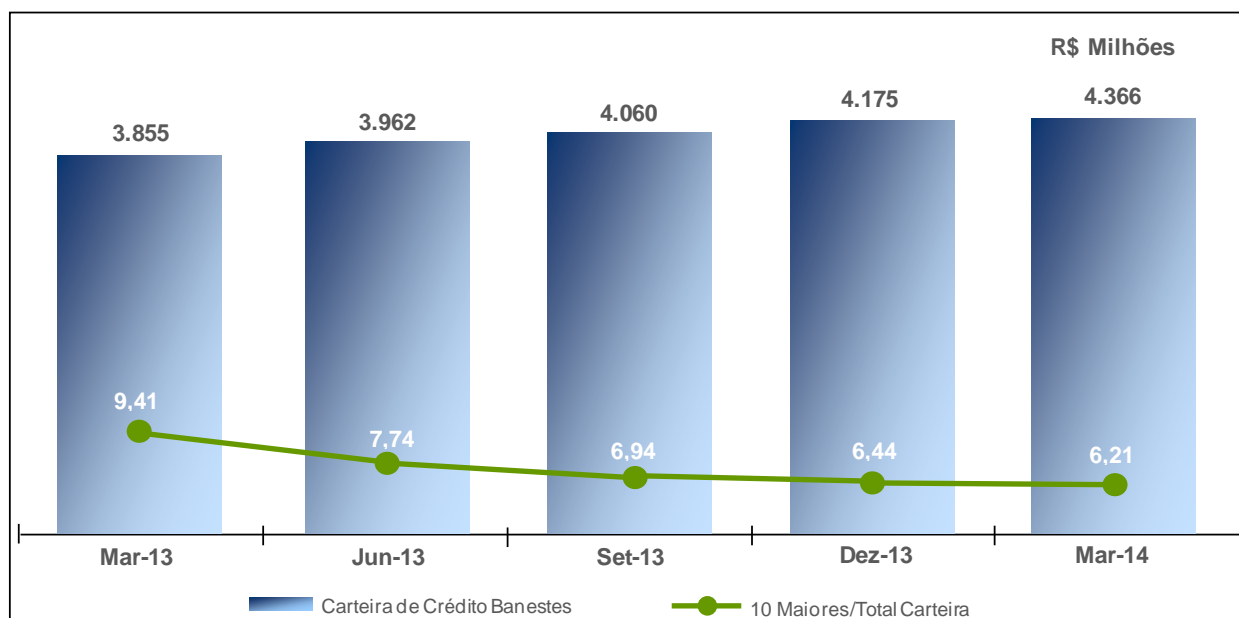
| R\$ mil | Consolidado Financeiro | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| | Setor de Atividade ⁽²⁾ | mar/14 | % | dez/13 | % | set/13 | % | jun/13 | % | mar/13 |
| Administração Pública | 3.365 | 0,08 | 3.367 | 0,08 | 3.367 | 0,08 | 3.365 | 0,08 | 3.365 | 0,09 |
| Agropecuário | 14.679 | 0,34 | 20.532 | 0,49 | 21.899 | 0,54 | 22.181 | 0,56 | 22.734 | 0,59 |
| Alimentos e Bebidas | 112.223 | 2,57 | 98.540 | 2,36 | 96.446 | 2,38 | 96.734 | 2,44 | 87.785 | 2,28 |
| Automotivo | 2.386 | 0,05 | 2.154 | 0,05 | 4.409 | 0,11 | 5.406 | 0,14 | 5.219 | 0,14 |
| Comércio | 740.775 | 16,97 | 732.725 | 17,55 | 666.773 | 16,42 | 618.591 | 15,61 | 606.581 | 15,74 |
| Construção e Imobiliário | 199.102 | 4,56 | 179.807 | 4,31 | 170.476 | 4,20 | 165.644 | 4,18 | 177.082 | 4,59 |
| Eletrônicos | 14.628 | 0,34 | 13.528 | 0,32 | 15.381 | 0,38 | 12.534 | 0,32 | 12.547 | 0,33 |
| Eletricidade, Gás e Água | 6.896 | 0,16 | 7.510 | 0,18 | 2.039 | 0,05 | 2.670 | 0,07 | 3.910 | 0,10 |
| Financeiro | 102.313 | 2,34 | 120.972 | 2,90 | 150.642 | 3,71 | 191.608 | 4,84 | 251.564 | 6,53 |
| Madeira e Móveis | 42.035 | 0,96 | 35.411 | 0,85 | 33.061 | 0,81 | 33.242 | 0,84 | 27.524 | 0,71 |
| Máquinas e Equipamentos | 14.805 | 0,34 | 16.098 | 0,39 | 9.955 | 0,25 | 7.680 | 0,19 | 7.642 | 0,20 |
| Mineração | 49.988 | 1,14 | 45.335 | 1,09 | 47.164 | 1,16 | 48.948 | 1,24 | 49.181 | 1,28 |
| Papel e Celulose | 2.173 | 0,05 | 2.529 | 0,06 | 2.801 | 0,07 | 4.246 | 0,11 | 4.535 | 0,12 |
| Petróleo e Gás Natural | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Químico e Petroquímico | 136.654 | 3,13 | 117.081 | 2,80 | 121.666 | 3,00 | 117.039 | 2,95 | 109.706 | 2,85 |
| Educação, Saúde e outros Serviços Sociais | 78.959 | 1,81 | 75.333 | 1,80 | 70.270 | 1,73 | 70.398 | 1,78 | 62.942 | 1,63 |
| Serviços Privados | 152.431 | 3,49 | 134.266 | 3,22 | 127.596 | 3,14 | 128.624 | 3,25 | 118.196 | 3,07 |
| Siderurgia e Metalurgia | 19.371 | 0,44 | 15.041 | 0,36 | 14.459 | 0,36 | 13.636 | 0,34 | 10.661 | 0,28 |
| Telecomunicações | 5.237 | 0,12 | 5.539 | 0,13 | 5.163 | 0,13 | 5.817 | 0,15 | 4.132 | 0,11 |
| Têxtil e Confecções | 33.874 | 0,78 | 36.308 | 0,87 | 40.979 | 1,01 | 37.617 | 0,95 | 35.054 | 0,91 |
| Transportes | 198.981 | 4,56 | 168.773 | 4,04 | 147.651 | 3,64 | 152.444 | 3,85 | 157.390 | 4,08 |
| Crédito Consignado (INSS) | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Pessoa Física (Cartão de Crédito/CDC/Imobiliário/Est) | 2.228.190 | 51,03 | 2.149.253 | 51,48 | 2.127.827 | 52,41 | 2.045.059 | 51,62 | 1.925.478 | 49,95 |
| Outros | 207.118 | 4,74 | 194.639 | 4,66 | 180.211 | 4,44 | 178.499 | 4,51 | 171.565 | 4,45 |
| Total⁽¹⁾ | 4.366.183 | 100,00 | 4.174.740 | 100,00 | 4.060.236 | 100,00 | 3.961.984 | 100,00 | 3.854.790 | 100,00 |

(1) Contempla as operações de crédito, arrendamento mercantil, compromissos e coobrigações

(2) Setor de Atividade conforme Setor de Atuação do Beneficiário/CNAE

Por Tomador de Crédito

Com relação ao percentual dos dez maiores devedores em relação ao volume das operações com característica de concessão de crédito, pode ser apresentado o seguinte desempenho:



Por Nível de Atraso

As operações com característica de concessão de crédito encontram-se distribuídas nas seguintes faixas de atraso:

| R\$ mil | Consolidado Financeiro | | | | | | | | | |
|------------------------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | mar/14 | | dez/13 | | set/13 | | jun/13 | | mar/13 | |
| Faixa de atraso ¹ | Valores | Qtd | Valores | Qtd | Valores | Qtd | Valores | Qtd | Valores | Qtd |
| sem atraso | 3.826.144 | 1.558.366 | 3.562.443 | 1.529.459 | 3.543.565 | 1.518.248 | 3.484.688 | 1.668.479 | 3.360.908 | 1.667.875 |
| atraso até 60 dias | 337.020 | 74.097 | 429.484 | 83.893 | 305.673 | 81.215 | 270.533 | 75.513 | 289.310 | 77.112 |
| atraso entre 61 a 90 dias | 24.762 | 6.226 | 29.965 | 5.249 | 25.432 | 5.016 | 16.429 | 5.669 | 27.034 | 7.052 |
| atraso entre 91 a 180 dias | 64.375 | 12.063 | 49.157 | 11.559 | 45.223 | 11.752 | 44.421 | 14.561 | 93.624 | 12.130 |
| atraso acima de 181 dias | 113.882 | 131.877 | 103.691 | 129.587 | 140.343 | 127.516 | 145.913 | 125.088 | 83.913 | 122.635 |
| Total⁽²⁾ | 4.366.183 | 1.782.629 | 4.174.740 | 1.759.747 | 4.060.236 | 1.743.747 | 3.961.984 | 1.889.310 | 3.854.790 | 1.886.804 |

(1) Carteira de crédito conforme conceito Banco Central do Brasil pela Resolução n.º 2.682/1999

(2) Contempla as operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de créditos.

Operações Baixadas para Prejuízo

Fluxo das operações baixadas para prejuízo por trimestre:

| R\$ mil | Consolidado Financeiro | | | | |
|--|------------------------|--------|--------|--------|--------|
| | mar/14 | dez/13 | set/13 | jun/13 | mar/13 |
| Fluxo das operações baixadas para prejuízo no trimestre⁽¹⁾ | 21.535 | 33.670 | 30.441 | 16.806 | 35.463 |

(1) Carteira de crédito conforme conceito Banco Central do Brasil pela Resolução n.º 2.682/1999

Provisões para Perdas – Exposição ao Risco de Crédito

Montante de provisões para perdas relativas às exposições ao risco de crédito:

Valores em R\$ mil

| Montante de Provisões para Perdas Relativas às Exposições de Risco de Crédito | | | | |
|---|---------|---------|---------|---------|
| mar/14 | dez/13 | set/13 | jun/13 | mar/13 |
| 225.462 | 213.844 | 211.070 | 203.014 | 159.259 |

Instrumentos Mitigadores

Valor total mitigado na parcela de alocação de capital pelos instrumentos definidos nos artigos 36 a 39 da Circular n.º 3.644/2013 do Banco Central do Brasil.

Valores em R\$ mil

| Consolidado Financeiro | | | | | | | |
|--|--|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Operação Mitigada | Tipo de Mitigador | FPR do Mitigador | mar/14 | dez/13 | set/13 | jun/13 | mar/13 |
| Operação Compromissada Compra com Revenda | Depósito Custodiado em nome da Instituição | 0% | 3.526.166 | 3.320.267 | 4.231.241 | 5.022.519 | 4.461.130 |
| Operação Compromissada Venda com Recompra | Depósito Custodiado em nome da Instituição | 0% | 3.724.387 | 3.737.317 | 3.837.359 | 3.928.454 | 3.283.185 |

* Depósitos à vista, depósitos a prazo, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos federais.

Operações de venda ou transferência de ativos financeiros e operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, incluindo aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito

O BANESTES não adota como prática a realização de operações de venda ou transferência de ativos financeiros e operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização.

3.2. Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Tal definição abrange todas as posições de risco classificadas como aquelas que sofrem interferência da variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Para o controle desse risco, o BANESTES possui uma estrutura de gerenciamento, composta por área específica que realiza o acompanhamento de todas as posições (ativas e passivas) incluídas tanto na carteira de negociação (*Trading*) como na carteira de não negociação (*Banking*).

Objetivos

Em conformidade com a Resolução n.º 3.464/2007 do Conselho Monetário Nacional, o BANESTES possui a sua Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, a qual apresenta um conjunto de diretrizes que têm como objetivo estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado, tanto da carteira de negociação como para as demais posições, em níveis considerados aceitáveis pela Instituição e ainda subsidiar a Alta Administração a traçar políticas de investimentos eficientes.

Em complemento, visando mitigar o risco de mercado das operações realizadas pelo BANESTES, a Instituição busca alcançar o casamento entre taxas e prazos para o fluxo das operações ativas e passivas.

Ademais, para tratamento dos depósitos que não possuem vencimento definido, como é o caso da Poupança, do Depósito Judicial e do Depósito à Vista, os cálculos são realizados considerando prazos baseados em expectativas de manutenção de depósitos e de saques por parte dos clientes. Quanto à liquidação antecipada de empréstimos, o BANESTES não adota nenhuma premissa específica, pois esse evento não é considerado representativo frente ao volume total de operações.

Salienta-se ainda que o BANESTES classifica as operações conforme a intenção de negociação, a qual é apresentada a seguir:

- **Carteira de Negociação (*Trading*):** títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e freqüentemente negociados, através de operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de

negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos desta carteira, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. Suas operações são aquelas destinadas a revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados e realização de arbitragem.

- **Mantidos até o vencimento (*Banking*):** títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento;
- **Disponíveis para a venda:** títulos e valores mobiliários que não se enquadrem nas categorias anteriores.

Diretrizes

Na gestão do Risco de Mercado o BANESTES adota as seguintes diretrizes:

- A exposição ao risco de mercado do conglomerado e de suas empresas subsidiárias é avaliada diariamente, segregada e/ou conjuntamente, visando mantê-la em níveis considerados aceitáveis pelo BANESTES;
- O limite operacional máximo de exposição ao risco de mercado aceitável pelo BANESTES é o percentual de 15% sobre o PR para cada carteira: *banking* e de negociação
- Utilização de *Backtesting* para verificar a precisão do modelo de apuração de risco de mercado;
- A estratégia de gerenciamento de risco de mercado adota métodos de análise de cenários e testes de estresse através de simulação de comportamento de diferentes variáveis financeiras que impactam no resultado das carteiras do BANESTES, possibilitando verificar os efeitos nas carteiras em diferentes cenários, como perdas inerentes de um momento de crise.

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade é um instrumento que permite a mensuração do impacto das variações de mercado, tais como, taxa de juros, cotações de moedas, ações e fundos de investimentos sobre os instrumentos financeiros do BANESTES.

Trimestralmente, é realizada a análise de sensibilidade das exposições financeiras da carteira de negociação (*Trading*), considerando movimentos de mercado sobre as posições.

A base legal que orienta a realização desse procedimento é a Instrução n.º 475/2008 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que dispõe sobre os critérios para a realização dos cálculos, devendo essas informações serem divulgadas em conjunto com as notas explicativas das demonstrações financeiras.

Essas análises de sensibilidade são realizadas a partir da construção dos seguintes cenários que apresentam condições que poderiam afetar negativamente as posições:

- **Cenário 1: Situação provável:** adotada como premissa a deterioração de 1% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de 29/03/2013 a 31/03/2014.
- **Cenário 2: Situação possível:** adotada como premissa a deterioração de 25% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de 29/03/2013 a 31/03/2014.
- **Cenário 3: Situação remota:** adotada como premissa a deterioração de 50% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de 29/03/2013 a 31/03/2014.

No quadro a seguir encontram-se sintetizados os resultados apurados:

| | | Valores em R\$ mil | | |
|----------|-------------------------|--------------------|-----------|-----------|
| Período | Fator de Risco | Cenário 1 | Cenário 2 | Cenário 3 |
| mar/2014 | Taxa prefixada de juros | (8) | (401) | (798) |
| | Moedas | (84) | (2.109) | (4.218) |
| | Fundos | 53 | (456) | (1.013) |
| dez/2013 | Taxa prefixada de juros | (86) | (2.061) | (4.067) |
| | Moedas | (74) | (1.860) | (3.720) |
| | Fundos | (6) | (1.980) | (4.031) |
| set/2013 | Taxa prefixada de juros | (25) | (857) | (1.700) |
| | Moedas | (54) | (1.354) | (2.707) |
| | Fundos | (511) | (12.763) | (25.526) |
| jun/2013 | Taxa prefixada de juros | (134) | (3.485) | (6.903) |
| | Moedas | 24 | 595 | 1.190 |
| | Fundos | (902) | (22.538) | (45.077) |
| mar/2013 | Taxa prefixada de juros | (46) | (1.123) | (2.223) |
| | Moedas | (10) | (257) | (515) |
| | Fundos | (1.117) | (27.929) | (55.858) |

Cabe mencionar que a carteira *Trading* analisada é composta por títulos públicos, operações compromissadas, moedas estrangeiras e fundos.

Mensuração do Risco de Mercado

Na mensuração do risco de mercado, as posições classificadas na carteira de negociação (*Trading*) são marcadas a mercado conforme o valor de cotação desses elementos; já as posições

classificadas na carteira de não negociação (*Banking*) têm os seus riscos apurados considerando o devido valor na curva¹.

Ressalta-se ainda que os cálculos de gerenciamento de risco de mercado utilizam as metodologias definidas pelo BACEN para os riscos das posições de taxas de juros, taxas de câmbio, *commodities* e ações que estão classificadas na carteira *Trading*; já para as posições classificadas na carteira *Banking*², é adotado o VaR (*Value at Risk* - Valor em Risco) paramétrico, o qual representa uma medida de perda máxima esperada em valores monetários, sob condições normais de mercado, considerando um nível escolhido de 99% de intervalo de confiança e um horizonte de tempo de 10 dias.

As volatilidades e correlações utilizadas para os cálculos da carteira de negociação são extraídas do sítio eletrônico do BACEN, enquanto que para as demais posições os valores são apurados por meio de um modelo de alisamento exponencial - EWMA (Médias Móveis Exponencialmente Ponderadas).

Exposição ao Risco de Mercado

Com relação ao cálculo do risco de mercado das operações classificadas na carteira de negociação (*Trading*) foram consideradas as seguintes posições no período 29/03/2013 a 31/03/2014:

Valores em R\$ mil

| Fatores de Risco de Mercado | CONSOLIDADO FINANCEIRO | | | | | | | | | |
|---|------------------------|---------|-----------|---------|----------|---------|-----------|---------|-----------|---------|
| | mar/2014 | | dez/2013 | | set/2013 | | jun/2013 | | mar/2013 | |
| | Comprado | Vendido | Comprado | Vendido | Comprado | Vendido | Comprado | Vendido | Comprado | Vendido |
| Taxa de câmbio | 288.791 | 297.771 | 272.952 | 278.589 | 239.988 | 242.212 | 251.558 | 246.228 | 192.716 | 191.790 |
| Taxa de juros | 517.724 | 0 | 1.413.771 | 0 | 841.986 | 0 | 2.617.549 | 0 | 1.119.799 | 0 |
| Preço de ações | 340 | 0 | 365 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Preço de mercadorias (<i>commodities</i>) | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

VaR Pré

Quanto aos valores do VaR Pré que compõem a RWAjur1, os resultados encontram-se descritos a seguir:

Valores em R\$ mil

| | CONSOLIDADO FINANCEIRO | | | | |
|-------------------------|------------------------|----------|----------|----------|----------|
| | mar/2014 | dez/2013 | set/2013 | jun/2013 | mar/2013 |
| VaR Pré | 828 | 837 | 1.443 | 2.867 | 858 |
| VaR Pré Médio (60 dias) | 904 | 1.133 | 1.708 | 2.803 | 984 |

¹ Valor na Curva: pode ser definido como o valor de compra corrigido pela taxa negociada até a data *t*.

² Carteira *Banking*: formado pelas operações que não estejam classificadas na carteira de negociação.

3.3. Risco de Liquidez

Conforme estabelecido pela Resolução n.º 4.090/2012 do Conselho Monetário Nacional, o Risco de Liquidez é definido como:

I - a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e

II - a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez do BANESTES é um conjunto de diretrizes que tem como objetivo estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez nos níveis estabelecidos pela administração da Instituição, adotando uma tolerância ao risco de liquidez compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco.

Para controlar esse risco o BANESTES adota as devidas medidas para estabilizar a liquidez do Banco. Esse controle é realizado pela estrutura de gerenciamento, a qual foi implementada pela Instituição visando acompanhar as operações das empresas que compõem o consolidado financeiro.

Diretrizes

Na gestão do Risco de Liquidez o BANESTES adota as seguintes diretrizes:

- Definição clara de uma tolerância ao risco de liquidez adequada à sua estratégia de negócios e seu papel no sistema financeiro;
- Acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.
- A avaliação da exposição ao risco de liquidez é realizada pela análise do descasamento entre as posições ativas e passivas do BANESTES:
 - ✓ É levado em consideração o tipo de ativo e passivo e o prazo de vencimento na avaliação da exposição ao risco;
 - ✓ Monitoramento periódico das operações com prazo de vencimento inferior a 90 (noventa) dias.
- Elaboração de análises econômico-financeiras e relatórios que permitam:

- ✓ Avaliar o impacto dos diferentes cenários na condição de liquidez de seus fluxos de caixa, levando em consideração, inclusive, fatores internos e externos à Instituição;
 - ✓ O monitoramento dos riscos de liquidez assumidos.
- Avaliações voltadas à identificação de mecanismos e instrumentos que permitam a obtenção dos recursos necessários à reversão de posições que coloquem em risco a situação econômico-financeira da Instituição, englobando as alternativas de liquidez disponíveis nos mercados financeiro e de capitais;
 - Realização de testes periódicos de avaliação dos sistemas de controles implantados, incluindo testes de estresse e quaisquer outros que permitam a identificação de problemas que, de alguma forma, possam comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição;
 - Promoção da disseminação das informações e análises empreendidas sobre o risco de liquidez detectado aos diversos setores diretivos e gerenciais da Instituição, bem como das conclusões e providências adotadas;
 - Estabelecimento de Plano de Contingência contendo estratégias de administração de situações de crise de liquidez, incluindo procedimentos para a geração de caixa em situações emergenciais.

Mensuração do Risco de Liquidez

Assim como na mensuração do risco de mercado, para o risco de liquidez as apurações são realizadas considerando as posições classificadas na carteira de negociação marcadas a mercado conforme o valor de cotação desses elementos; já as posições classificadas na carteira de não negociação têm as suas apurações considerando o devido valor na curva.

Em complemento, também são realizadas as análises por intermédio do acompanhamento do caixa do Banco, e a área gestora é responsável por disparar sinais indicando a eventual necessidade de acionamento do Plano de Contingência.

3.4. Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui-se, nessa definição, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e as indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição, mas exclui o Estratégico e o de Imagem.

O BANESTES, em atendimento aos princípios estabelecidos pelo Novo Acordo de Capital da Basileia, conhecido como Basileia II e à Resolução n.º 3.380/2006 do Conselho Monetário Nacional, implementou uma estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição, responsável pela identificação, classificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco operacional.

O gerenciamento de risco operacional é sistematizado e realizado por unidade específica, subordinada à Diretoria de Riscos e Controle, segregada da unidade executora da atividade de auditoria interna, bem como das áreas relacionadas aos negócios. Essa unidade gerencia também a Gestão de Continuidade de Negócios - GCN.

As matérias ligadas à gestão de riscos operacionais e controles internos do BANESTES, envolvendo aspectos qualitativos e quantitativos são analisadas pela Diretoria de Riscos e Controle e pelo Comitê de Controles Internos e Risco Operacional e reportadas ao Colegiado da Diretoria e ao Conselho de Administração para deliberação.

Objetivos

A política de gerenciamento de risco operacional é revisada e aprovada, no mínimo anualmente, pelo Colegiado da Diretoria e homologada pelo Conselho de Administração. Contém os conceitos, os benefícios, as diretrizes e os papéis e as responsabilidades, visando garantir a efetividade do modelo de gestão do risco operacional, que é decisivo para uma Instituição saudável e segura, pois diminui os fatores geradores de risco e, na proporção inversa, aumenta, com segurança, a rentabilidade de seus negócios.

O processo de gestão de risco operacional do BANESTES percorre toda a Instituição, até a Alta Administração, e compreende as seguintes etapas:

- identificação dos riscos e controles existentes pela Gerência de Risco Operacional em conjunto com o gestor por meio do mapeamento das atividades do processo;
- classificação dos riscos identificados, de acordo com a política de gerenciamento de risco operacional;
- avaliação dos riscos pelo gestor proprietário do risco, com o apoio e orientação da Gerência de Risco Operacional, para determinar o nível de risco, fornecendo a base para as decisões sobre o seu tratamento;

- tratamento, na qual o gestor proprietário do risco em conjunto com a Gerência de Risco Operacional define os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, bem como os prazos para implementação;
- monitoramento, que é realizada periodicamente pela Gerência de Risco Operacional por meio de entrevistas com o gestor proprietário do risco com o objetivo de rever os riscos existentes, detectar mudanças no contexto interno/externo, bem como identificar novos riscos.

Os riscos relevantes identificados e as ações necessárias para mitigação são reportados ao Comitê de Controles Internos e Risco Operacional e, posteriormente ao Colegiado da Diretoria e ao Conselho de Administração por meio de Relatório Executivo que apresenta a real exposição da Instituição aos diversos riscos que podem afetar o negócio, permitindo à Alta Administração agir de forma pró-ativa na tomada de decisões e viabilizar o tratamento-dos riscos de forma adequada, mantendo um nível aceitável de exposição, sem comprometer o bom desempenho dos negócios.

Após aprovação do Colegiado da Diretoria e homologação do Conselho de Administração as Matrizes de Riscos Operacionais são disponibilizadas aos gestores proprietários do risco para acompanhamento e implementação dos planos de ação, assim como à Gerência de Auditoria Interna e ao Comitê de Auditoria.

Mensuração do Risco Operacional

A parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco operacional (RWAopad) do Consolidado Financeiro é calculada com base na metodologia “Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada”, considerando as alterações dos normativos do Banco Central do Brasil e recomendações divulgadas pelo Comitê de Basileia para Supervisão Bancária – Basileia III.

O capital a ser alocado com essa metodologia é obtido pela aplicação dos fatores de 15% sobre os valores agregados das linhas de negócio “Varejo” e “Comercial” (composto pelo saldo das operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, outras operações com características de concessão de crédito e títulos e valores mobiliários não classificados na carteira de negociação) e 18% sobre os valores agregados das demais linhas de negócios.

Nas linhas “Varejo” e “Comercial”, antes da aplicação do percentual citado, aplica-se sobre o saldo de suas operações o *spread* de 0,035. O procedimento é adotado para os últimos seis (06) semestres.

Base de Perdas Associadas ao Risco Operacional

A Gerência de Risco Operacional identifica, concilia com a contabilidade e armazena as perdas operacionais em uma base única, possibilitando conhecer e mitigar as perdas capazes de impactar ou impedir o alcance dos objetivos e metas da Instituição. As perdas são classificadas de acordo com os eventos de risco operacional definidos na Resolução nº 3.380/2006 do Bacen, listados abaixo:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação e comunicação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Instituição.

Risco Operacional - Empresas do Grupo

Com relação às empresas que compõem o Consolidado Econômico-Financeiro do Banco, o gerenciamento do risco operacional da BANESTES SEGUROS S.A. - BANSEG é realizado por empresa de consultoria, por meio de avaliações anuais de riscos e controles compostas pela identificação, classificação e mensuração dos riscos das atividades.

Os critérios de mensuração de riscos são utilizados de forma uniforme por toda a BANSEG, permitindo identificar as prioridades, além de facilitar o conhecimento das características dos riscos, tornando possível uma melhor implementação das atividades de controles, possibilitando um conhecimento dos riscos que têm maior impacto ou ocorrem com mais frequência.

A empresa de consultoria também expressa sua opinião sobre os resultados de cada avaliação, inclusive com sugestões de planos de ação para eventuais melhorias das exposições detectadas e aprimoramento dos controles, com o objetivo de reduzir as exposições acima dos limites desejados, porém, a análise e decisão sobre a implementação dos planos sugeridos são de responsabilidade da Seguradora, sendo função da Consultoria apoiar o seu planejamento e execução.

Por sua vez, a BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BANESTES DTVM S.A., também contratou empresa de consultoria que atuou no gerenciamento

do risco operacional e auxiliou no desenvolvimento da política de gestão desse risco, a qual estabelece diretrizes, atribuições e responsabilidades para a implementação do plano de gerenciamento dos riscos operacionais, coibindo e mitigando a ocorrência de falhas nos processos operacionais que exponham a Instituição a prejuízos financeiros diretos e indiretos, contemplando processos de melhoria contínua.

A política de gestão de riscos da BANESTES DTVM é compatível com a natureza e a complexidade das operações, produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição e visa assegurar:

- níveis adequados de exposição a riscos globais;
- processo de gestão de riscos incorporado nos procedimentos e na cultura da BANESTES DTVM;
- a continuidade e solidez dos negócios no longo prazo;
- acompanhamento da evolução dos negócios considerando os níveis de riscos associados e
- disseminação da cultura de gerenciamento de riscos para toda a Instituição.

Gestão de Continuidade de Negócios - GCN

O BANESTES em conformidade com a Resolução n.º 3.380/2006, do Conselho Monetário Nacional - CMN e expedida pelo Banco Central do Brasil - BACEN, adotou como guia de melhores práticas de mercado a Norma Brasileira de Gestão de Continuidade de Negócios - NBR 15.999, visando aprimorar o ambiente de gestão de riscos da Instituição.

A política de Gestão de Continuidade de Negócios - GCN, aprovada pelo Colegiado da Diretoria e homologada pelo Conselho de Administração, estabelece as diretrizes para assegurar a continuidade dos seus processos essenciais, reduzindo as possíveis perdas e contribuindo para alavancagem dos resultados.

A política de Gestão de Continuidade de Negócios estabelece diretrizes para assegurar a continuidade dos processos essenciais, reduzindo os possíveis impactos à Instituição e garantindo que ela responda às ameaças de forma planejada, quando há ocorrência de incidente, mantendo suas operações em um nível aceitável, inclusive definindo papéis e responsabilidades no processo.

4. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

4.1. Patrimônio de Referência (PR)

O BANESTES, buscando adotar melhores práticas de mercado e atender a Resolução n.º 3.988, do Conselho Monetário Nacional - CMN, implementou a sua estrutura de gerenciamento de capital, cujo processo está compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

O Banco também possui uma política de gerenciamento de capital, no qual representa um conjunto de ações elaboradas considerando os objetivos estratégicos da organização que, por meio de um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, visa avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que está sujeita e elaborar um planejamento de metas e de necessidades de capital. Como parte deste planejamento são realizadas simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (testes de estresse), buscando avaliar seus impactos no capital, as quais são reportadas à Alta Administração, de forma a serem consideradas no planejamento estratégico de negócios e de capital.

Esse capital de uma Instituição Financeira é o Patrimônio de Referência – PR que é o patrimônio base utilizado na verificação do cumprimento dos limites operacionais de natureza regulamentar pelo BANESTES.

O conceito de Patrimônio de Referência foi instituído pelo Acordo da Basileia, implementado no Brasil pela Resolução CMN n.º 2.099/1994. Em outubro/2013, buscando fortalecer a capacidade dos bancos de absorverem perdas, reduzindo a probabilidade de crises sistêmicas, aprimorar as práticas de gestão e governança de riscos e aumentar as oportunidades de negócio e expansão internacional, foi implantada no Brasil a nova estrutura de capital, seguindo orientações de Basileia III, a qual está definida nos termos das Resoluções CMN n.º 4.192/2013 e 4.278/2013, instituindo a composição do PR como o somatório do Nível I e Nível II, onde:

- **Nível I:** Instrumentos de Capital aptos a absorver perdas durante o funcionamento da Instituição. É composto pelo Capital Principal, o qual consiste na soma do capital social, reservas e lucros retidos, menos deduções e ajustes prudenciais, bem como pelo Capital Complementar, apurado pelo somatório de instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada.
- **Nível II:** Instrumentos de Dívida aptos a absorver perdas quando da liquidação da Instituição financeira. É composto por instrumentos elegíveis não presentes no Nível I.

No BANESTES, o PR é composto somente pelo Nível I, mais especificamente o Capital Principal, o qual é considerado o capital de melhor qualidade.

Por intermédio do gerenciamento do capital, o BANESTES visa manter o Patrimônio de Referência - PR compatível com o grau de risco de seus ativos, estando sempre alinhado ao índice mínimo de 11% conforme regulamentado pelo Banco Central do Brasil.

Apresentamos o detalhamento das informações referentes ao Patrimônio de Referência:

Valores em R\$ mil

| Consolidado Financeiro | | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | mar 14 | dez 13 | set 13 | jun 13 | mar 13 |
| Capital Principal | 985.968 | 964.294 | 899.178 | 851.135 | 749.380 |
| Capital Complementar | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Patrimônio de referência - Nível I | 985.968 | 964.294 | 899.178 | 851.135 | 749.380 |
| Patrimônio de referência - Nível II | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II) | 985.968 | 964.294 | 899.178 | 851.135 | 749.380 |

O Consolidado Econômico Financeiro deixou de ser base para apuração dos índices de capital de acordo com as Resoluções CMN nº 4.193/2013, 4.278/2013 e 4.281/2013.

Informações simplificadas sobre os prazos de vencimento e condições dos instrumentos que compõem o Nível I e o Nível II do PR

O BANESTES não possui operações nessas condições.

Restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições consolidadas

O BANESTES não possui operações nessas condições.

4.2. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Alocar capital é a ação de estabelecer capital necessário para suportar os riscos assumidos nos negócios. O RWA representa o patrimônio (capital mínimo) exigido das instituições financeiras para fazer frente aos riscos que estão expostas em função de seus ativos, sendo composto pelo somatório das parcelas de riscos crédito, mercado e operacional.

Conforme resolução CMN nº 4.193, o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) é composto do somatório de seis parcelas:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{CAM} + RWA_{JUR} + RWA_{COM} + RWA_{ACS} + RWA_{OPAD}$$

Onde:

Risco de Crédito:

- RWA_{CPAD} : parcela referente às exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco a elas atribuído.

Risco de Mercado (RWA_{MPAD}):

- RWA_{CAM} : parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- RWA_{JUR} : parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação;
- RWA_{COM} : parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço das mercadorias (*commodities*);
- RWA_{ACS} : parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação;

Risco Operacional:

- RWA_{OPAD} : parcela referente ao risco operacional.

Na tabela a seguir é apresentada a evolução das exposições ao risco do BANESTES. Em virtude da transição de Basileia II para Basileia III, o qual teve mudança de metodologia de cálculo, realizamos algumas adaptações da série histórica de informações de risco para efeito de comparabilidade.

| Consolidado Financeiro | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | mar 14 | dez 13 | set 13 | jun 13 | mar 13 |
| Patrimônio de Referência | 985.968 | 964.295 | 899.178 | 851.135 | 749.380 |
| Exposições ao Risco: | | | | | |
| Parcela exigida para cobertura do risco de crédito (RWAcpad) | 5.732.505 | 5.517.965 | 5.125.736 | 5.092.245 | 4.846.682 |
| FPR de 20% | 58.865 | 11.435 | 25.409 | 17.627 | 18.000 |
| FPR de 35% | 19.071 | 16.816 | 14.132 | 12.445 | 9.236 |
| FPR de 50% | 181.908 | 213.997 | 198.016 | 64.555 | 251.664 |
| FPR de 75% | 1.577.429 | 1.535.508 | 1.516.459 | 1.487.436 | 1.440.082 |
| FPR de 100% | 2.395.550 | 2.295.600 | 2.343.742 | 2.561.145 | 2.286.318 |
| FPR de 150% | 1.147.809 | 1.074.853 | 1.014.259 | 935.655 | 825.073 |
| FPR de 250% | 335.702 | 355.004 | 0 | 0 | 0 |
| FPR de 300% | 16.171 | 14.752 | 13.723 | 13.382 | 16.300 |
| Parcela exigida para cobertura do risco operacional (RWAopad) | 810.610 | 767.582 | 767.582 | 724.500 | 724.500 |
| Varejo / Comercial | 290.505 | 264.145 | 264.145 | 250.518 | 250.518 |
| Finanças Corporativas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Negociações e Vendas | 332.777 | 311.645 | 311.645 | 282.573 | 282.573 |
| Pagamentos e Liquidações | 83.542 | 82.973 | 82.973 | 83.573 | 83.573 |
| Serviços de Agente Financeiro | 7.994 | 7.318 | 7.318 | 6.618 | 6.618 |
| Administração de Ativos | 58.645 | 57.936 | 57.936 | 57.800 | 57.800 |
| Corretagem de Varejo | 383 | 345 | 345 | 418 | 418 |
| Planos de negócios | 36.764 | 43.218 | 43.218 | 43.009 | 43.009 |
| Adicional do Conef | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado (RWAm pad) | 141.853 | 121.911 | 53.973 | 87.800 | 72.764 |
| Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (RWAcam) | 43.735 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Operações sujeitas à variação de taxas de juros (RWAjur) | 91.927 | 115.212 | 53.973 | 87.800 | 72.764 |
| Prefixadas denominadas em real (RWAjur1) | 48.259 | 54.270 | 53.973 | 87.800 | 72.764 |
| Cupons de moedas estrangeiras (RWAjur2) | 0 | 248 | 0 | 0 | 0 |
| Cupons de índices de preços (RWAjur3) | 43.668 | 60.558 | 0 | 0 | 0 |
| Cupons de taxas de juros (RWAjur4) | 0 | 134 | 0 | 0 | 0 |
| Operações sujeitas à variação do preço de commodities (RWAcom) | 0 | 67 | 0 | 0 | 0 |
| Operações sujeitas à variação do preço de ações (RWAacs) | 6.191 | 6.632 | 0 | 0 | 0 |
| Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) | 6.684.968 | 6.407.457 | 5.947.291 | 5.904.545 | 5.643.945 |
| Margem em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA*0,11) | 250.622 | 259.474 | 244.975 | 201.635 | 128.546 |
| Índice de Basileia | 14,75% | 15,05% | 15,12% | 14,41% | 13,28% |
| Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN) | 69.047 | 45.154 | 52.365 | 86.335 | 25.576 |

O PR total do Consolidado Financeiro apurado no período foi de R\$ 985.968 mil, que deduzido do RWA, multiplicado por 0,11, e do Risco da Parcela Banking de R\$ 69.047 mil, proporciona uma margem de R\$ 181.575 mil em relação à alocação de capital.

4.3. Índice de Basileia

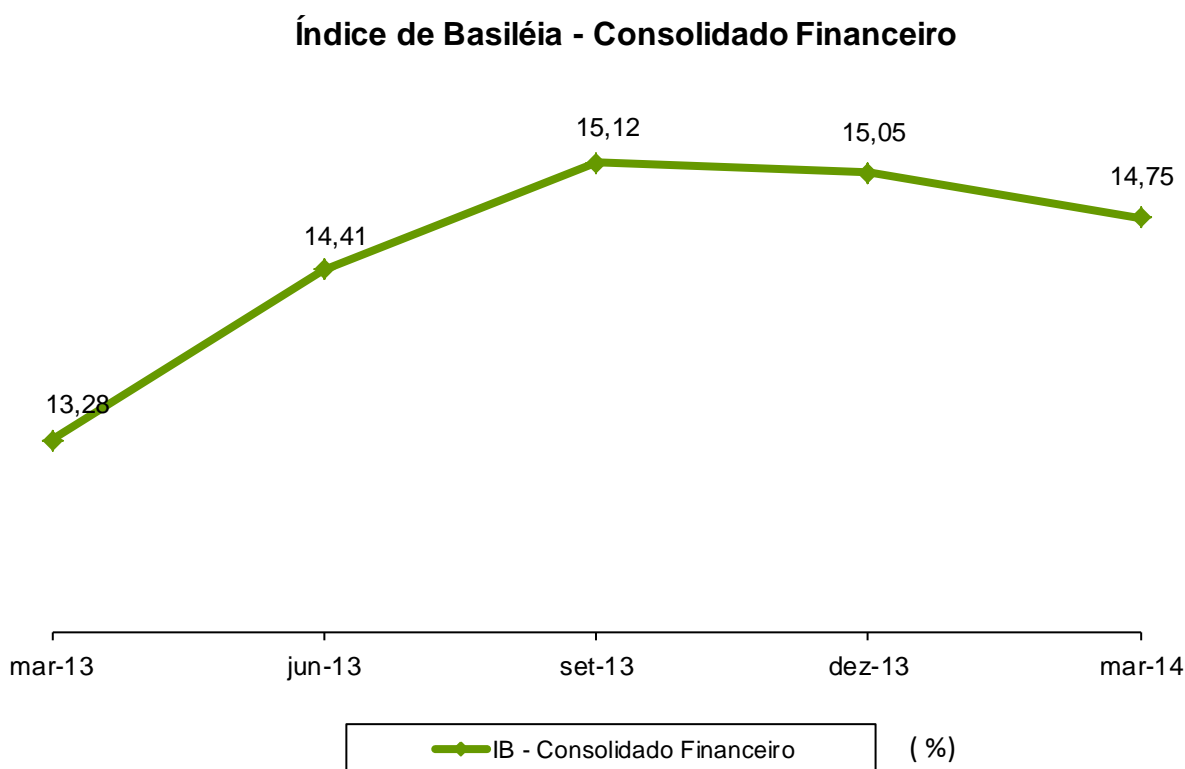
O IB é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência - PR e os Ativos Ponderados pelo Risco - RWA. No Brasil, a relação mínima exigida é **11%**.

O cálculo do IB é realizado pela fórmula abaixo, seguindo normativas do BACEN referente a Basileia III:

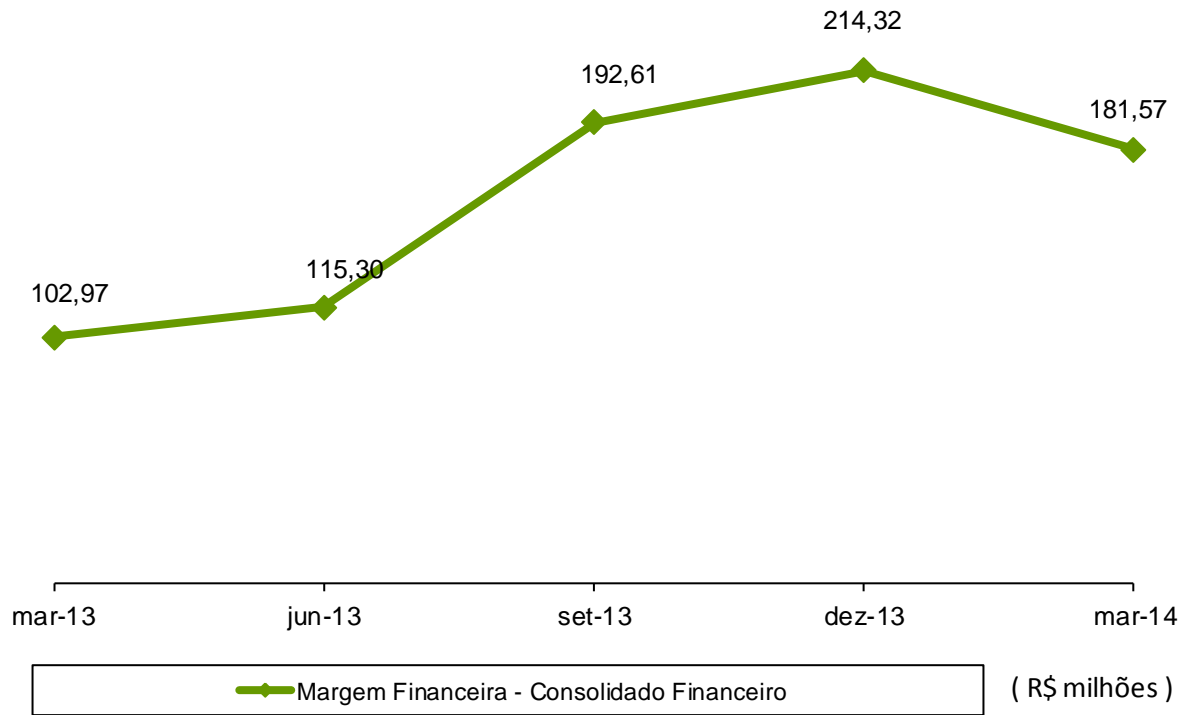
$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

O BANESTES tem-se mantido, neste ano, dentro dos padrões praticados pelo mercado bancário equilibrando rentabilidade e qualidade de seus ativos. O índice de Basileia do Banestes Consolidado Financeiro foi 14,75% ante 13,28% auferido no ano de 2013. Este índice supera o percentual mínimo de 11,00% exigido pelo Banco Central do Brasil.

A margem em relação ao Patrimônio de Referência – PR, que representa a possibilidade de alavancagem da Instituição, atingiu o montante de R\$ 181,57 milhões, o que permite ao BANESTES um incremento nas operações de crédito de até R\$ 1,6 bilhões.



Margem Financeira (Folga de Capital) - Consolidado Financeiro



5. COMUNICAÇÃO

Periodicamente, são mensuradas as exposições aos diversos tipos de riscos financeiros e não-financeiros pelo BANESTES e pelas suas empresas.

A partir desses cálculos, são produzidas informações quantitativas e qualitativas e disponibilizadas à Alta Administração e aos diversos Comitês através de sistemas integrados de gestão de risco e de negócios.

Na gestão do risco de crédito, a Instituição dispõe de um sistema interno com informações desse risco, que são disponibilizadas às áreas de concessão de crédito, recuperação de crédito, diretorias, superintendências regionais e agências focando o gerenciamento dos ativos por segmento, produto, região, classificação de risco dentre outros.

Os empregados têm à disposição canais de comunicação específicos para reportar à Gerência de Risco Operacional e à Gerência de Controles Internos e Compliance deficiências encontradas, insuficiência de controles, indícios de prática de atos ilícitos e casos suspeitos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, sendo que a Instituição disponibiliza na intranet uma seção específica que trata de assuntos relacionados ao risco operacional.

Faz parte do processo de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez a elaboração e envio de relatórios analíticos para a Diretoria. As informações contidas nesses relatórios são de grande importância para a tomada de decisões estratégicas da Instituição e minimização de riscos.

O BANESTES trabalha ainda para que o processo de comunicação, que ocorre durante todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos, alcance todas as partes interessadas, ou seja, desde a Alta Administração até os demais níveis hierárquicos, tornando-se um importante instrumento para a tomada de decisão e um facilitador na disseminação da cultura.

Quanto aos sistemas de mensuração utilizados pela Instituição, o BANESTES faz uso de sistemas de riscos adquiridos com fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente. Todos esses sistemas passaram por rigorosos processos de homologação a fim de atender ao Banco de acordo com o escopo e à complexidade das operações.

6. BASILEIA III

As novas recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, conhecida como Basileia III, referem-se a um conjunto de propostas de reforma da regulamentação bancária, as quais foram criadas para reforçar o sistema financeiro após a crise dos subprimes. Um dos objetivos é forçar os Bancos a aumentarem suas reservas de capital para se protegerem de crises.

Em março de 2013, o BACEN divulgou um conjunto de normas que fazem parte da implantação no Brasil das recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia referentes à definição de capital e gestão dos riscos. Essa implantação iniciou-se em outubro/2013 e será realizada de forma gradual até 2019. Destacamos dentre as implementações a constituição do Conglomerado Prudencial, que modifica o escopo das empresas para consolidação, e alteração dos requerimentos para composição do Patrimônio de Referência (PR).

Conforme os novos normativos, durante o exercício de 2014, os índices de capitais serão apurados com base no Consolidado Financeiro. E a partir de janeiro de 2015 o cálculo de capital terá como base o Consolidado Prudencial, que é composto por empresas Financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, administradoras de consórcio, instituições de pagamento, administradoras de consórcio, sociedades que realizem aquisição de operações de crédito e fundos de investimento nos quais o conglomerado retenha substancialmente riscos e benefícios.